

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 11 de setembro de 2024

PROCESSO: 079/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Layout e Publicação de Editais, Atas, Balanços e Demais Atos Oficiais, em Jornais de Grande Circulação Estadual, Regional, Doesp e Dou.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa – Art. 75, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Limitada EPP.
- 3) Valor Total: R\$ 115.375,00
- 4) Vigência: 12 meses
- 5) Justificativa: O objeto desta contratação é cumprir o princípio da publicidade, importante instrumento e indispensável para o controle da legalidade, da legitimidade e da moralidade das ações do Poder Público. A publicidade oficial decorre da necessidade de dar transparência aos atos administrativos, prevendo-se, como consequência por sua não realização, a ineficiência ou invalidade do ato administrativo.



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

No uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e AUTORIZO a presente aquisição/contratação.

Danilo Barbosa Machado  
Presidente